



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 051/2025

Nos termos DO Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, que junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, adote as providências necessárias para que o município de Cabralia Paulista seja **beneficiado** com o **Programa Cesta Verde**, destinado à entrega periódica de cestas compostas por frutas, verduras e legumes **as famílias em situação de extrema pobreza** e a **pacientes em tratamento oncológico**, residentes no Município de Cabralia Paulista.

JUSTIFICATIVA:

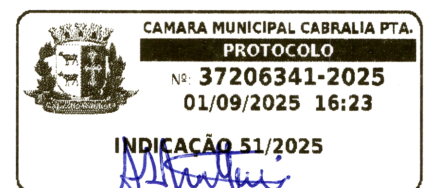
A insegurança alimentar é um dos maiores desafios enfrentados pelas famílias em situação de extrema pobreza, refletindo diretamente na qualidade de vida e na saúde da população. Além disso, pacientes em tratamento oncológico necessitam de uma alimentação balanceada e rica em nutrientes para melhor enfrentamento do tratamento, visando a manutenção da imunidade e recuperação do organismo.

Diante disso, o Município propõe a criação do Programa Cesta Verde, que une a promoção da segurança alimentar com o incentivo à agricultura familiar e local, garantindo acesso a alimentos saudáveis e frescos para os grupos em situação de maior vulnerabilidade social e de saúde.

Por essas razões, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir o Programa Cesta Verde, certo de que sua implantação trará relevantes benefícios sociais e de saúde à população cabraliense.

Cabralia Paulista, 01 de setembro de 2025.

Sergio Roberto Rodrigues – Vereador



Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA